

**PORTARIA Nº 53, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa equipe técnica para realizar o planejamento da contratação que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJRN e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101. 008217/2024-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Luiz Reinaldo da Silva Freitas, matrícula nº 8121.261-0, e Wabner Alves de Souza, matrícula nº 812.107-9, para, sob a presidência do primeiro, compor equipe técnica responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada para prestação do serviço de confecção de medalhas "Mérito Judiciário – AMARO CAVALCANTI" e "Valor Judiciário – SEABRA FAGUNDES".

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos servidores designados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**

*Secretária-Geral*